



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Dados: 2023.03.07 17:57:36 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira  
08 de Março  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do trabalho home office aos servidores da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de março de 2023.

Flávio Grangeiro de Souza  
Procurador Geral do Município de Boa Vista  
OAB/RR 327-B

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 07 de março de 2023.

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 000231/2023 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Suporte para coletor perfurocortante, para atendimento anual – exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 20/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2023  
Processo nº 003883/2023-SEMCONV

Objeto: Aquisição de material permanente (mesa de reunião e cadeiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Convênios.

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 21/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 4/2023 - CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Agente Público Municipal, matrícula 952443, para fiscalizar o processo 3078/2022 – CGM, referente à Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Nacionais e/ou Internacionais para Transportes Aéreos, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Reembolso, Entrega de Bilhetes e/ou Qualquer Outro Documento Necessário a Viagem para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, em substituição da servidora ALICE RAQUEL LADISLAU DUARTE, matrícula nº 41736-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.